



SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.05.13.1, Registro de Preço nº 08/2019, O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade, do tipo presencial, cujo objeto Registro Formal de Preço para contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 17 de setembro 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo email: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 02 de setembro de 2019. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

Caroline Avelar Falcão
Pregoeiro Oficial da SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.05.13.2, O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade, do tipo presencial, cujo objeto Contratação do serviço de instalação de sistema de monitoramento – circuito fechado de TV, na sede da SAAEC localizada na rua Delmiro Gouveia, s/n, Ossian Araripe, Crato/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 18 de setembro 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo email: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 02 de setembro de 2019. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

Caroline Avelar Falcão
Pregoeiro Oficial da SAAEC

EDITAL N.º 01/2019 de 17 de julho de 2019**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, FIXA NORMAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS JUNTO A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC/CE.**

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC, no uso de suas atribuições legais, em consonância com inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e alínea “c” do artigo 17 do Estatuto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados. O **RESULTADO FINAL**, do edital nº. 01/2019 de 17 de julho de 2019.

1. DO RESULTADO:**1.1. DA FUNÇÃO DE SERVENTE:**

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.56	JOSE PEREIRA BARBOSA	798.627.993-15	APROVADO
.2	2019.01.98	MARIA ALVES MOREIRA	858.294.803-44	APROVADO
.3	2019.01.52	HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA	067.291.473-50	APROVADO
.4	2019.01.91	CICERO SOARES DE OLIVERIA	024.470.513-52	APROVADO
.5	2019.01.28	ROBERIO GOMES SILVA	005.574.543-10	APROVADO
.6	2019.01.94	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	020.396.363-66	APROVADO
.7	2019.01.61	JOSE ANCELMO FERREIRA DOS SANTOS	606.361.873-22	APROVADO
.8	2019.01.16	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS OLIVEIRA	603.127.683-62	APROVADO
.9	2019.01.26	PAULO PEREIRA DA SILVA	762.761.203-91	APROVADO
.10	2019.01.63	MARCOS ANTONIO DA COSTA LIMA	804.940.563-04	APROVADO
.11	2019.01.9	JOSE ALEXANDRE SOBRINHO	005.482.793-06	APROVADO
.12	2019.01.242	ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES	447.400.773-53	APROVADO
.13	2019.01.68	ANDRE SARAIVA MONTEIRO	016.853.113-50	APROVADO
.14	2019.01.69	ALEXANDRE ALVES GOMES	055.054.723-11	APROVADO
.15	2019.01.179	JEFFERSON TOMÉ MACIEL	029.893.843-08	APROVADO
.16	2019.01.173	FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	816.987.713-04	CLASSIFICADO
.17	2019.01.160	JORGE BATTISTA DE SOUSA	008.350.983-62	CLASSIFICADO

.18	2019.01.29	PAULO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	621.246.763-34	CLASSIFICADO
.19	2019.01.190	VICENTE DE PAULO BENTO PEREIRA	991.019.043-53	CLASSIFICADO
.20	2019.01.54	JOSE EDIMAR CORREIA SOARES	034.765.473-88	CLASSIFICADO
.21	2019.01.191	FERNANDO GOMES DA SILVA	063.969.423-30	CLASSIFICADO
.22	2019.01.186	CICERO ALVES BARBOSA	734.737.903-20	CLASSIFICADO
.23	2019.01.129	ANA CARINA COELHO SILVA	930.876.403-87	CLASSIFICADO
.24	2019.01.203	FABIANO TEMOTEO DE OLIVEIRA	625.596.723-91	CLASSIFICADO
.25	2019.01.153	ANA CINARA FERREIRA ALENCAR	585.662.603-68	CLASSIFICADO
.26	2019.01.193	VALDEIR PEREIRA SALES	961.206.033-20	CLASSIFICADO
.27	2019.01.226	ADRIANA FERREIRA ALENCAR	779.228.833-15	CLASSIFICADO
.28	2019.01.237	ANDRÉIA FERREIRA ALENCAR	473.410.503-06	CLASSIFICADO
.29	2019.01.87	FRANK HENRIQUE SILVA DE SOUSA	038.042.313-81	CLASSIFICADO

1.2. DA FUNÇÃO DE LEITURISTA:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.76	ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA	816.800.743-34	APROVADO
.2	2019.01.77	ALAN MALYSON DO NASCIMENTO SILVA	052.049.673-62	APROVADO
.3	2019.01.01	ANTONIO HELADIO FIGUEIREDO JUNIOR	945.973.323.91	APROVADO
.4	2019.01.02	FABRICIO AMORIM DIAS	013.272.703-07	APROVADO
.5	2019.01.71	FRANCIVALDE GONÇALVES MATIAS	034.789.163-21	APROVADO
.6	2019.01.04	ANTONIO WILLE TAVARES DE ALMEIDA	056.657.153-60	APROVADO
.7	2019.01.86	ANUÃ LOBO DOS SANTOS	063.651.743-81	APROVADO
.8	2019.01.06	CRISTIANO DA SILVA SABINO	609.336.953-65	APROVADO
.9	2019.01.07	FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	071.055.053-70	APROVADO

.10	2019.01.124	AGNAEL ALVES PAIVA	851.749.203-04	APROVADO
.11	2019.01.105	JOSE WILSON PEREIRA DE SOUSA	614.026.553-39	APROVADO
.12	2019.01.163	FRANCISCO JADNEY MUNIZ MATIAS	055.236.863-60	APROVADO
.13	2019.01.248	WANDYONOR DE OLIVEIRA NEVES JÚNIOR	719.702.823-04	CLASSIFICADO
.14	2019.01.99	FABIANO DA SILVA RODRIGUES	569.132.143-91	CLASSIFICADO
.15	2019.01.116	RENAN KYLBER ALVES DA SILVA	390.672.508-13	CLASSIFICADO
.16	2019.01.152	CLAYTON SILVEIRA DE BRITO ALVES	028.532.513-22	CLASSIFICADO
.17	2019.01.230	ROSA MARIA REINALDO DA SILVA	033.819.443-63	CLASSIFICADO

1.3. DA FUNÇÃO DE PEDREIRO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.215	JOÃO PAULO BATISTA DA SILVA	630.928.243-34	APROVADO
.2	2019.01.72	LUIZ OCELIO JACINTO GOMES	222.313.403-30	APROVADO
.3	2019.01.128	CLEBER INACIO BATISTA	076.338.323-63	APROVADO
.4	2019.01.60	FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ SANTANA	717.839.893-00	APROVADO
.5	2019.01.165	IZAIAS GONÇALVES DO MONTE NETO	622.946.283-49	CLASSIFICADO
.6	2019.01.31	ANTONIO MARCOS DA SILVA SIMIÃO	630.345.303-15	CLASSIFICADO
.7	2019.01.27	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA	630.753.503-20	CLASSIFICADO
.8	2019.01.50	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	193.939.462-72	CLASSIFICADO

1.4. DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.97	CRISTIANO PEREIRA ANASTÁCIO	948.408.063-49	APROVADO
.2	2019.01.05	CICERO BATISTA CARIRI	651.616.453-34	APROVADO
.3	2019.01.240	EMANUEL SADAL SANTOS OLIVEIRA	051.984.623-06	APROVADO

.4	2019.01.181	LUAN PEREIRA MAIA	041.506.233-09	APROVADO
.5	2019.01.92	GRASYELA DUARTE GONÇALVES	668.775.123-91	APROVADO
.6	2019.01.106	CICERO EDGLAY DE SOUSA RIBEIRO	003.870.803-50	APROVADO
.7	2019.01.205	RAFFAELL RODRIGUES CAITANO	090.856.254-32	APROVADO
.8	2019.01.207	HIRLANA HEVILA DE BRITO CORREIA OLIVEIRA	016.401.773-96	APROVADO
.9	2019.01.149	MARIA JANAINA DA SILVA LOPES	826.798.003-20	APROVADO
.10	2019.01.117	CICERO WELTON PINTO VIEIRA	069.836.883-50	CLASSIFICADO
.11	2019.01.95	MATHEUS LINCOLN DA SILVA GABRIEL	070.706.143-14	CLASSIFICADO
.12	2019.01.96	DANILO ALVES MOREIRA	061.286.343-38	CLASSIFICADO
.13	2019.01.38	YSADORA LINHARES DE MENEZES BRAGA VIANA	007.254.233-07	CLASSIFICADO
.14	2019.01.120	FRANCISCO WASHINGTON DE BRITO	005.267.473-82	CLASSIFICADO
.15	2019.01.45	JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	041.821.663-02	CLASSIFICADO

1.5. DA FUNÇÃO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.57	JOSE CICERO DA SILVA	308.073.523-49	APROVADO
.2	2019.01.51	RICARDO ANTUNES VIEIRA	924.033.013-53	APROVADO
.3	2019.01.55	JOSE HELDER TORRES DE SOUSA	540.440.653-49	APROVADO
.4	2019.01.36	FRANCISCO NETO BORGES	709.243.503-00	APROVADO
.5	2019.01.208	CICERO BARBOSA DA SILVA	387.576.803-53	APROVADO
.6	2019.01.198	RICARDO GOMES DE LIMA	615.982.243-87	APROVADO
.7	2019.01.126	NEMEZIO GOMES DO NASCIMENTO	699.870.173-04	CLASSIFICADO
.8	2019.01.102	FRANCISCO HIDEILTON DE SOUSA	049.671.183-05	CLASSIFICADO
.9	2019.01.58	JOSE FLAVIO DA CRUZ	844.705.003-30	CLASSIFICADO
.10	2019.01.64	ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES	005.381.903-96	CLASSIFICADO
.11	2019.01.118	JURANDIR BERNARDO RODRIGUES	170.082.648-44	CLASSIFICADO

1.6. DA FUNÇÃO DE OPERADOR DE BOMBA:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.08	CICERO PEDRO DE OLIVEIRA	540.413.683-91	APROVADO
.2	2019.01.65	RAIMUNDO ENEAS DA SILVA	003.989.173-96	APROVADO
.3	2019.01.03	ANTONIO FLAVIO TRAJANO	308.050.823-87	APROVADO
.4	2019.01.41	VALDERI ROSENDO BATISTA	034.099.693-57	APROVADO
.5	2019.01.184	JORGE DA CRUZ SANTOS	003.708.183-77	APROVADO
.6	2019.01.177	OSVALDO FERREIRA FEITOSA	009.548.263-61	APROVADO
.7	2019.01.14	JESUALDO ARNALD LIMA	021.356.428-94	APROVADO
.8	2019.01.12	EXPEDITO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	133.295.648-30	APROVADO
.9	2019.01.146	FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS	222.634.113-72	APROVADO
.10	2019.01.175	JOSE TERCIO DOMICIANO DA SILVA	718.332.853-87	APROVADO
.11	2019.01.107	ANTONIO ALCIDES PEREIRA DA SILVA	011.231.153.97	APROVADO
.12	2019.01.13	MARINALDO BEZERRA NUNES	694.626.153-49	APROVADO
.13	2019.01.48	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	895.726.103.68	APROVADO
.14	2019.01.46	MANOEL MIRANDA AGOSTINHO	545.579.093-53	APROVADO
.15	2019.01.147	JOÃO EUDES MACEDO SILVA	763.675.503-30	APROVADO
.16	2019.01.22	VANILSON CORDEIRO DE ALMEIDA	013.253.753-22	APROVADO
.17	2019.01.151	FRANCISCO JOSE CLEMENTE	842.673.058-20	APROVADO
.18	2019.01.114	FRANCISCO EDILSON DE ANDRADE SOUSA	751.012.623-15	APROVADO
.19	2019.01.67	JOÃO PAULO DA COSTA SILVA	892.972.613-53	APROVADO
.20	2019.01.127	FRANCISCO ENILTON SOARES DE OLIVEIRA	919.392.243-49	APROVADO
.21	2019.01.201	LUIZ CARLOS MACEDO MENDES FILHO	026.960.523-10	CLASSIFICADO
.22	2019.01.32	RAFAEL SANTINA DE MELO	029.290.843-16	CLASSIFICADO
.23	2019.01.44	THALES GUSTAVO SILVA FACUNDES	052.562.643-38	CLASSIFICADO

.24	2019.01.112	PAULINHO ANTONIO RODRIGUES	026.556.613-46	CLASSIFICADO
.25	2019.01.183	ANTONIO ERIVAN CORREIA SOARES	056.087.033-75	CLASSIFICADO
.26	2019.01.196	FLAVIANO TEMOTEO OLIVEIRA	668.049.733-72	CLASSIFICADO
.27	2019.01.59	JOSE CEZAR VIERA GAMA	617.057.803-34	CLASSIFICADO
.28	2019.01.185	FRANCISCO EDGAR CORREIA SOARES	031.189.133-04	CLASSIFICADO

2. DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Os RECORRENTES que permaneceram com sua situação inalterada do resultado preliminar. Tiveram seu RECURSO INDEFERIDO.

2.2 Os candidatos que **não tiverem seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados** por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2019, de 17 de julho de 2019.

2.3 O termo CLASSIFICADO constante no presente edital corresponde aos candidatos aptos para cadastro de reserva.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, será publicado no Diário Oficial do Município do Crato/CE DOM, no site oficial da SAAEC (www.saaeccrato.com.br), bem assim, fixado no flanelógrafo da mesma instituição, até o dia 04 de setembro de 2019.

Crato/CE, 03 de setembro de 2019.

A Comissão Organizadora

Portaria nº. 009/2019

EDITAL N.º 01/2019 de 17 de julho de 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, FIXA NORMAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS JUNTO A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC/CE.

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC, no uso de suas atribuições legais, em consonância com inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e alínea “c” do artigo 17 do Estatuto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados. O **RESULTADO FINAL**, do edital nº. 01/2019 de 17 de julho de 2019.

4. DO RESULTADO:**4.1. DA FUNÇÃO DE SERVENTE:**

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.56	JOSE PEREIRA BARBOSA	798.627.993-15	APROVADO
.2	2019.01.98	MARIA ALVES MOREIRA	858.294.803-44	APROVADO
.3	2019.01.52	HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA	067.291.473-50	APROVADO
.4	2019.01.91	CICERO SOARES DE OLIVERIA	024.470.513-52	APROVADO
.5	2019.01.28	ROBERIO GOMES SILVA	005.574.543-10	APROVADO
.6	2019.01.94	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	020.396.363-66	APROVADO
.7	2019.01.61	JOSE ANCELMO FERREIRA DOS SANTOS	606.361.873-22	APROVADO
.8	2019.01.16	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS OLIVEIRA	603.127.683-62	APROVADO
.9	2019.01.26	PAULO PEREIRA DA SILVA	762.761.203-91	APROVADO
.10	2019.01.63	MARCOS ANTONIO DA COSTA LIMA	804.940.563-04	APROVADO
.11	2019.01.9	JOSE ALEXANDRE SOBRINHO	005.482.793-06	APROVADO
.12	2019.01.242	ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES	447.400.773-53	APROVADO
.13	2019.01.68	ANDRE SARAIVA MONTEIRO	016.853.113-50	APROVADO
.14	2019.01.69	ALEXANDRE ALVES GOMES	055.054.723-11	APROVADO
.15	2019.01.179	JEFFERSON TOME MACIEL	029.893.843-08	APROVADO
.16	2019.01.173	FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	816.987.713-04	CLASSIFICADO
.17	2019.01.160	JORGE BATISTA DE SOUSA	008.350.983-62	CLASSIFICADO

.18	2019.01.29	PAULO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	621.246.763-34	CLASSIFICADO
.19	2019.01.190	VICENTE DE PAULO BENTO PEREIRA	991.019.043-53	CLASSIFICADO
.20	2019.01.54	JOSE EDIMAR CORREIA SOARES	034.765.473-88	CLASSIFICADO
.21	2019.01.191	FERNANDO GOMES DA SILVA	063.969.423-30	CLASSIFICADO
.22	2019.01.186	CICERO ALVES BARBOSA	734.737.903-20	CLASSIFICADO
.23	2019.01.129	ANA CARINA COELHO SILVA	930.876.403-87	CLASSIFICADO
.24	2019.01.203	FABIANO TEMOTEO DE OLIVEIRA	625.596.723-91	CLASSIFICADO
.25	2019.01.153	ANA CINARA FERREIRA ALENCAR	585.662.603-68	CLASSIFICADO
.26	2019.01.193	VALDEIR PEREIRA SALES	961.206.033-20	CLASSIFICADO
.27	2019.01.226	ADRIANA FERREIRA ALENCAR	779.228.833-15	CLASSIFICADO
.28	2019.01.237	ANDRÉIA FERREIRA ALENCAR	473.410.503-06	CLASSIFICADO
.29	2019.01.87	FRANK HENRIQUE SILVA DE SOUSA	038.042.313-81	CLASSIFICADO

4.2. DA FUNÇÃO DE LEITURISTA:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.76	ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA	816.800.743-34	APROVADO
.2	2019.01.77	ALAN MALYSON DO NASCIMENTO SILVA	052.049.673-62	APROVADO
.3	2019.01.01	ANTONIO HELADIO FIGUEIREDO JUNIOR	945.973.323.91	APROVADO
.4	2019.01.02	FABRICIO AMORIM DIAS	013.272.703-07	APROVADO
.5	2019.01.71	FRANCIVALDE GONÇALVES MATIAS	034.789.163-21	APROVADO
.6	2019.01.04	ANTONIO WILLE TAVARES DE ALMEIDA	056.657.153-60	APROVADO
.7	2019.01.86	ANUÃ LOBO DOS SANTOS	063.651.743-81	APROVADO
.8	2019.01.06	CRISTIANO DA SILVA SABINO	609.336.953-65	APROVADO
.9	2019.01.07	FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	071.055.053-70	APROVADO

.10	2019.01.124	AGNAEL ALVES PAIVA	851.749.203-04	APROVADO
.11	2019.01.105	JOSE WILSON PEREIRA DE SOUSA	614.026.553-39	APROVADO
.12	2019.01.163	FRANCISCO JADNEY MUNIZ MATIAS	055.236.863-60	APROVADO
.13	2019.01.248	WANDYONOR DE OLIVEIRA NEVES JÚNIOR	719.702.823-04	CLASSIFICADO
.14	2019.01.99	FABIANO DA SILVA RODRIGUES	569.132.143-91	CLASSIFICADO
.15	2019.01.116	RENAN KYLBER ALVES DA SILVA	390.672.508-13	CLASSIFICADO
.16	2019.01.152	CLAYTON SILVEIRA DE BRITO ALVES	028.532.513-22	CLASSIFICADO
.17	2019.01.230	ROSA MARIA REINALDO DA SILVA	033.819.443-63	CLASSIFICADO

4.3. DA FUNÇÃO DE PEDREIRO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.215	JOÃO PAULO BATISTA DA SILVA	630.928.243-34	APROVADO
.2	2019.01.72	LUIZ OCELIO JACINTO GOMES	222.313.403-30	APROVADO
.3	2019.01.128	CLEBER INACIO BATISTA	076.338.323-63	APROVADO
.4	2019.01.60	FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ SANTANA	717.839.893-00	APROVADO
.5	2019.01.165	IZAIAS GONÇALVES DO MONTE NETO	622.946.283-49	CLASSIFICADO
.6	2019.01.31	ANTONIO MARCOS DA SILVA SIMIÃO	630.345.303-15	CLASSIFICADO
.7	2019.01.27	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA	630.753.503-20	CLASSIFICADO
.8	2019.01.50	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	193.939.462-72	CLASSIFICADO

4.4. DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.97	CRISTIANO PEREIRA ANASTÁCIO	948.408.063-49	APROVADO
.2	2019.01.05	CICERO BATISTA CARIRI	651.616.453-34	APROVADO
.3	2019.01.240	EMANUEL SADAL SANTOS OLIVEIRA	051.984.623-06	APROVADO

.4	2019.01.181	LUAN PEREIRA MAIA	041.506.233-09	APROVADO
.5	2019.01.92	GRASYELA DUARTE GONÇALVES	668.775.123-91	APROVADO
.6	2019.01.106	CICERO EDGLAY DE SOUSA RIBEIRO	003.870.803-50	APROVADO
.7	2019.01.205	RAFFAELL RODRIGUES CAITANO	090.856.254-32	APROVADO
.8	2019.01.207	HIRLANA HEVILA DE BRITO CORREIA OLIVEIRA	016.401.773-96	APROVADO
.9	2019.01.149	MARIA JANAINA DA SILVA LOPES	826.798.003-20	APROVADO
.10	2019.01.117	CICERO WELTON PINTO VIEIRA	069.836.883-50	CLASSIFICADO
.11	2019.01.95	MATHEUS LINCOLN DA SILVA GABRIEL	070.706.143-14	CLASSIFICADO
.12	2019.01.96	DANILO ALVES MOREIRA	061.286.343-38	CLASSIFICADO
.13	2019.01.38	YSADORA LINHARES DE MENEZES BRAGA VIANA	007.254.233-07	CLASSIFICADO
.14	2019.01.120	FRANCISCO WASHINGTON DE BRITO	005.267.473-82	CLASSIFICADO
.15	2019.01.45	JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	041.821.663-02	CLASSIFICADO

4.5. DA FUNÇÃO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.57	JOSE CICERO DA SILVA	308.073.523-49	APROVADO
.2	2019.01.51	RICARDO ANTUNES VIEIRA	924.033.013-53	APROVADO
.3	2019.01.55	JOSE HELDER TORRES DE SOUSA	540.440.653-49	APROVADO
.4	2019.01.36	FRANCISCO NETO BORGES	709.243.503-00	APROVADO
.5	2019.01.208	CICERO BARBOSA DA SILVA	387.576.803-53	APROVADO
.6	2019.01.198	RICARDO GOMES DE LIMA	615.982.243-87	APROVADO
.7	2019.01.126	NEMEZIO GOMES DO NASCIMENTO	699.870.173-04	CLASSIFICADO
.8	2019.01.102	FRANCISCO HIDEILTON DE SOUSA	049.671.183-05	CLASSIFICADO
.9	2019.01.58	JOSE FLAVIO DA CRUZ	844.705.003-30	CLASSIFICADO
.10	2019.01.64	ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES	005.381.903-96	CLASSIFICADO
.11	2019.01.118	JURANDIR BERNARDO RODRIGUES	170.082.648-44	CLASSIFICADO

4.6. DA FUNÇÃO DE OPERADOR DE BOMBA:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO
.1	2019.01.08	CICERO PEDRO DE OLIVEIRA	540.413.683-91	APROVADO
.2	2019.01.65	RAIMUNDO ENEAS DA SILVA	003.989.173-96	APROVADO
.3	2019.01.03	ANTONIO FLAVIO TRAJANO	308.050.823-87	APROVADO
.4	2019.01.41	VALDERI ROSENDO BATISTA	034.099.693-57	APROVADO
.5	2019.01.184	JORGE DA CRUZ SANTOS	003.708.183-77	APROVADO
.6	2019.01.177	OSVALDO FERREIRA FEITOSA	009.548.263-61	APROVADO
.7	2019.01.14	JESUALDO ARNALD LIMA	021.356.428-94	APROVADO
.8	2019.01.12	EXPEDITO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	133.295.648-30	APROVADO
.9	2019.01.146	FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS	222.634.113-72	APROVADO
.10	2019.01.175	JOSE TERCIO DOMICIANO DA SILVA	718.332.853-87	APROVADO
.11	2019.01.107	ANTONIO ALCIDES PEREIRA DA SILVA	011.231.153.97	APROVADO
.12	2019.01.13	MARINALDO BEZERRA NUNES	694.626.153-49	APROVADO
.13	2019.01.48	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	895.726.103.68	APROVADO
.14	2019.01.46	MANOEL MIRANDA AGOSTINHO	545.579.093-53	APROVADO
.15	2019.01.147	JOÃO EUDES MACEDO SILVA	763.675.503-30	APROVADO
.16	2019.01.22	VANILSON CORDEIRO DE ALMEIDA	013.253.753-22	APROVADO
.17	2019.01.151	FRANCISCO JOSE CLEMENTE	842.673.058-20	APROVADO
.18	2019.01.114	FRANCISCO EDILSON DE ANDRADE SOUSA	751.012.623-15	APROVADO
.19	2019.01.67	JOÃO PAULO DA COSTA SILVA	892.972.613-53	APROVADO
.20	2019.01.127	FRANCISCO ENILTON SOARES DE OLIVEIRA	919.392.243-49	APROVADO
.21	2019.01.201	LUIZ CARLOS MACEDO MENDES FILHO	026.960.523-10	CLASSIFICADO
.22	2019.01.32	RAFAEL SANTINA DE MELO	029.290.843-16	CLASSIFICADO
.23	2019.01.44	THALES GUSTAVO SILVA FACUNDES	052.562.643-38	CLASSIFICADO

.24	2019.01.112	PAULINHO ANTONIO RODRIGUES	026.556.613-46	CLASSIFICADO
.25	2019.01.183	ANTONIO ERIVAN CORREIA SOARES	056.087.033-75	CLASSIFICADO
.26	2019.01.196	FLAVIANO TEMOTEO OLIVEIRA	668.049.733-72	CLASSIFICADO
.27	2019.01.59	JOSE CEZAR VIERA GAMA	617.057.803-34	CLASSIFICADO
.28	2019.01.185	FRANCISCO EDGAR CORREIA SOARES	031.189.133-04	CLASSIFICADO

5. DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Os RECORRENTES que permaneceram com sua situação inalterada do resultado preliminar. Tiveram seu RECURSO INDEFERIDO.

2.2 Os candidatos que **não tiverem seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados** por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2019, de 17 de julho de 2019.

2.3 O termo CLASSIFICADO constante no presente edital corresponde aos candidatos aptos para cadastro de reserva.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.2 A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, será publicado no Diário Oficial do Município do Crato/CE DOM, no site oficial da SAAEC (www.saaecrato.com.br), bem assim, fixado no flanelógrafo da mesma instituição, até o dia 04 de setembro de 2019.

Crato/CE, 03 de setembro de 2019.

A Comissão Organizadora

Portaria nº. 009/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.08.1. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA CORONEL LUIZ TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **04 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 11H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.23.3. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS DO DISTRITO DA PONDA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE..** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98 E ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.472.069/0001-01,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **04 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 14H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: CONCORRÊNCIA Nº. 2019.06.11.2. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO DA RUA DELMIRO GOUVEIA, NO BAIRRO PARQUE GRANGEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.472.069/0001-01,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **04 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 16H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.09.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.09.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de setembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E PLANEJAMENTO URBANO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE CRATO.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 02 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.08.26.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.08.26.1.A. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de outubro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 867056/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 02 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2019.08.076– BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 28 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **CLEIDIMAR BRITO LEITE PORFÍRIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CLEIDIMAR BRITO LEITE PORFÍRIO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de PROF V 100h, matrícula 1776, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.433,05(quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais, cinco centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 01/08/2019 à 29/09/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 16/08/2019 à 29/09/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.08.076- BENEFÍCIO

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 28 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.077– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de auxílio Doença a(ao) servidor(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 18430, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.721,30(um mil, setecentos e vinte e um reais, trinta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 06/08/2019 à 04/09/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 21/08/2019 à 04/09/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.08.077- BENEFÍCIO

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 28 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.078– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 28 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de auxílio Doença a (ao) servidor (a) **RISELIA ESMERALDO NOBRE PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RISELIA ESMERALDO NOBRE PEREIRA**.

Servidor efetivo no cargo de Professor, matrícula 1916, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.536,92 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais, noventa e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **31/07/2019 à 09/08/2019**, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.08.078- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 28 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.079– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de auxílio Doença a (ao) servidor (a) **MARIA OSMANEIDE DE SANTANA LOPES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA OSMANEIDE DE SANTANA LOPES**.

Servidor efetivo no cargo de Pedagogo matrícula 2416, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.944,17 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **31/07/2019 à 26/01/2020**, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de **01/08/2019 a 26/01/2019**, consoante Parecer Jurídico nº 2019.08.079- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.080– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de auxílio Doença a(ao servidor(a) **FRANCIENE GONÇALVES MATIAS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCIENE GONÇALVES MATIAS**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula 23584, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.687,70 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais, setenta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **05/08/2019 à 14/08/2019**, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.08.080- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.081– BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de auxílio Doença a(ao servidor(a) **FRANCISCA GIZELIA LOPES DA CRUZ**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCA GIZELIA LOPES DA CRUZ**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula 1817, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.049,04 (três mil, quarenta e nove reais, quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **02/08/2019 à 16/08/2019**, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.08.081- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 29 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS APTOS PARA A PROVA OBJETIVA DO PSS - EDITAL Nº 003/2019 – SEFIN.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO.**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, representada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para formação de **CADASTRO DE RESERVAS – Edital Nº 003/2019 - SEFIN**, com vistas a suprir carências temporárias para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados a **RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS** no referido processo.

1. Das Inscrições Deferidas:

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	CANDIDATO	CPF
001	DESENVOLVEDOR WEB	MARCOS ARTHUR CRUZ DE OLIVEIRA	033.XXX.XXX-55
002	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	JOELMA TAVARES BARBOSA	023.XXX.XXX-88
003	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	GABRIELA NAYARA OLIVEIRA DAMAZIO	056.XXX.XXX-03
004	DESENVOLVEDOR WEB	IAGO FRANCO BACURAU	045.XXX.XXX-70
005	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	FRANCISCO EMERSON DA SILVA	005.XXX.XXX-17
006	DESENVOLVEDOR WEB	GLEICE KELI BISERRA COSTA	057.XXX.XXX-02
007	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	FRANCISCO DE ASSIS VILAR SOBREIRA JUNIOR	042.XXX.XXX-70
008	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	MATHEUS DA COSTA LIMA	614.XXX.XXX-67
009	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	AFONSO NASCIMENTO DE SOUZA	218.XXX.XXX-34
010	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	SANDRO MARIO DA SILVA	806.XXX.XXX-72
011	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	MARIA SUELLEN ALVES LÔBO	059.XXX.XXX-60
012	DESENVOLVEDOR WEB	YONARA DUARTE CAETANO	056.XXX.XXX-67
013	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	FRANCILENE GOMES PEREIRA	600.XXX.XXX-62

014	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	ALLA MOANNA CORDEIRO DE SOUZA BEZERRA	038.XXX.XXX-77
015	DESENVOLVEDOR WEB	RAIMUNDO SÉRGIO QUEIROZ DA SILVA	061.XXX.XXX-79
016	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	FRANCISCO TIAGO SETUVAL CARVALHO	061.XXX.XXX-46
017	DESENVOLVEDOR WEB	MIKAELA RODRIGUES MARTINS	057.XXX.XXX-69
018	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	REBECCA BESERRA E SILVA CAMPELO	062.XXX.XXX-00
019	DESENVOLVEDOR WEB	DANIELA RODRIGUES MARTINS	078.XXX.XXX-30
020	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	VICTOR GABRIEL GOMES VIEIRA	040.XXX.XXX-69
021	DESENVOLVEDOR WEB	KATARINA DOS SANTOS	022.XXX.XXX-80
022	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	PAULO ANDRÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	840.XXX.XXX-20
023	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO	033.XXX.XXX-80
024	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	JOSIANE RIBEIRO CARDOSO	929.XXX.XXX-53
025	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	FRANCISCA ROZIMERE DE SOUSA ALCANTARA	026.XXX.XXX-12
026	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	LAIS ARAUJO VIANA FERREIRA	044.XXX.XXX-05
027	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	GRACELIO PEREIRA DE MATOS	037.XXX.XXX-20
028	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	VITOR DE ARAUJO FURTADO	024.XXX.XXX-40
029	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	ERISVALDO DA SILVA	312.XXX.XXX-30
030	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	MARCELO DOUGLAS BARBOSA NASCIMENTO	068.XXX.XXX-58
031	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	ISAAC BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS	966.XXX.XXX-34
032	ANALISTA DE GESTÃO DA	ERMESON NATHAN	056.XXX.XXX-33

	INFORMAÇÃO	PEREIRA ALVES	
033	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	JOÃO BRENO NUNES VIEIRA	069.XXX.XXX-47
034	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	SARAH CAROLINE DE OLIVEIRA MORAIS	076.XXX.XXX-51
035	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA E MEDEIROS	842.XXX.XXX-72
036	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	SARA MACEDO LIMA	967.XXX.XXX-78
037	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	RENATA MARIA DE SOUZA SILVA	062.XXX.XXX-96
038	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	FRANCISCO LUCIO DOS SANTOS JUNIOR	030.XXX.XXX-93
039	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	ANNA FLÁVIA DE OLIVEIRA LIMA	032.XXX.XXX-56
040	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	LUANDERSON RODRIGUES DESIDERIO	063.XXX.XXX-00
041	DESENVOLVEDOR WEB	CAROLINE RIBEIRO DE SOUSA	439.XXX.XXX-48
042	DESENVOLVEDOR WEB	PHELICIO WENDEL RAMALHO DE SOUZA	055.XXX.XXX-70
043	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	JÉSSICA MONTEIRO LIMA DO NASCIMENTO	033.XXX.XXX-01
044	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	CICERO IRLAN COELHO VIEIRA	064.XXX.XXX-83
045	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	THAINÁ DE FIGUEIRÉDO MOURA	047.XXX.XXX-93
046	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	LUCAS RANIEL PEREIRA DE ARAUJO	054.XXX.XXX-19
047	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	GEYCIANE LOPES DE SOUZA	064.XXX.XXX-54
048	DESENVOLVEDOR WEB	MARIA SIMONE SILVA DOS SANTOS	044.XXX.XXX-12
049	DESENVOLVEDOR WEB	DANILO ALVES MOREIRA	061.XXX.XXX-38
050	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA	013.XXX.XXX-09

051	DESENVOLVEDOR WEB	LUCAS COSTA GILLE	068.XXX.XXX-31
052	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	ROGÉRIO NUNES DE SOUSA	037.XXX.XXX-70
053	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	GEOVANNY LOPES DOS SANTOS	054.XXX.XXX-02
054	DESENVOLVEDOR WEB	CÍCERO RENÁ DE LIMA PEREIRA	061.XXX.XXX-54
055	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	JULYANA ALVES SALES	055.XXX.XXX-62
055	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	LUIZ BONIFÁCIO DE SOUSA NETO	083.XXX.XXX-52
057	DESENVOLVEDOR WEB	TATYANE ALLEN FREIRES DE CASTRO ALENCAR	029.XXX.XXX-83
058	DESENVOLVEDOR WEB	ISAC BRITO DA SILVA	057.XXX.XXX-90
059	DESENVOLVEDOR WEB	CÍCERA NAYARA GONÇALVES DE LIMA ANTERO	053.XXX.XXX-97
060	DESENVOLVEDOR WEB	HIAGO MANDES FERNANDES	064.XXX.XXX-10
061	DESENVOLVEDOR WEB	DÂNILO DA SILVA DUARTE	060.XXX.XXX-79
062	DESENVOLVEDOR WEB	ROSILENE ANTERO DE BRITO	183.XXX.XXX-92
063	DESENVOLVEDOR WEB	ALANA BELIZÁRIO RIBEIRO	041.XXX.XXX-89
064	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	GUSTAVO TELES CONRADO	047.XXX.XXX-42
065	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	MARIA LUDMILA DE SOUSA SILVA	022.XXX.XXX-50
066	DESENVOLVEDOR WEB	CAIO MARCOS VIDA DA COSTA	059.XXX.XXX-62
067	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	FRANCISCO HERMESON PEREIRA BORGES	058.XXX.XXX-01
068	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	ALLYNE CORREIA DE OLIVEIRA	056.XXX.XXX-69
069	DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL	GLEDSON GONÇALVES DE LIMA NOBRE	044.XXX.XXX-00

070	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	ANA LÚCIA LUCIO PINHEIRO	057.XXX.XXX-29
071	DESENVOLVEDOR ACCESS- SQL	ZUILENE DE SOUZA SILVA	480.XXX.XXX-49
072	DESENVOLVEDOR ACCESS- SQL	JÉSSICA SANTANA DE OLIVEIRA	081.XXX.XXX-50
073	DESENVOLVEDOR WEB	VICENTE DE PAULO MARTINS URSULINO	005.XXX.XXX-63
074	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	BARBARA BEZERRA SOARES	054.XXX.XXX-59

2. A prova objetiva será aplicada no dia 08 de setembro de 2019, as 08h, com duração improrrogável de 04 (quatro) horas, na EEIEF Estado da Paraíba, Rua Brigadeiro Monteiro, 2 - Pimenta, 63105-390 no município de CRATO-CE.

Crato – CE, 03 de setembro de 2019.

Robério Alves Nogueira
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 2608001/2019 – SEFIN

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 0309001/2019 – GP
CRATO-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Ementa: Revoga o Decreto Municipal nº 2507001/2019 – GP, de 25 de julho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso I, do Art. 118, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 2507001/2019 – GP, de 25 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0309002/2019 – GP
CRATO-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Institui o Manual de Rotina acerca da concessão de vantagens, incentivos, renúncias, cessões e doações, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar e normatizar a rotina acerca da concessão de vantagens, incentivos, renúncias, cessões e doações no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que deve ser dada a maior celeridade, segurança e transparência a tramitação dos processos administrativos de concessão de vantagens, incentivos, renúncias, cessões e doações;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, do interesse público, da moralidade, da legalidade, da ética, do devido processo legal e da preservação do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Manual de Rotina dos processos administrativos da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável acerca da concessão de vantagens, incentivos, renúncias, cessões e doações com o objetivo de disciplinar e normatizar os procedimentos.

Parágrafo Único. Referido Manual de Procedimentos segue anexo ao presente Decreto, do qual é parte integrante e indissociável.

Art. 2º. O não cumprimento das normas contidas no presente Decreto, acarretará a instauração de procedimento administrativo específico, a fim de se apurar as responsabilidades e aplicar as penalidades cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 1605002/2018 – GP, de 16 de maio de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Manual de Rotina****1.0. Dos objetivos:**

- 1.1. Disciplinar e normatizar o processo de concessão de vantagens, incentivos, renúncias, cessões e doações no âmbito da Administração Pública Municipal;
- 1.2. Promover maior agilidade, transparência, eficiência e eficácia no acompanhamento das ações;
- 1.3. Otimizar a rotina dos procedimentos administrativos referentes à concessão de vantagens, incentivos, renúncias, cessões e doações, objetivando organizar e estabelecer atividades mínimas a serem observadas.

2.0. Dos Procedimentos.

Sem prejuízos das atribuições estabelecidas por normas organizacionais do município, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município recomenda a adoção dos seguintes procedimentos:

- 2.1. O requerimento para concessão de vantagens, incentivos, renúncias, cessões e doações será encaminhado à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável que deverá:

- 2.1.1. Analisar a viabilidade da concessão para a Administração Pública Municipal;

- 2.1.2. Deferir ou indeferir o processo de concessão, segundo critérios pré-estabelecidos;

- 2.1.3. Juntar os documentos comprobatórios e justificativas.

- 2.2. A Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável encaminhará o processo referente ao requerimento para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, que deverá:

- 2.2.1. Deliberar acerca da concessão de vantagens, incentivos, renúncias, cessões e doações no âmbito da Administração Pública Municipal.

- 2.3. Após a deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

- 2.4. Quando se tratar de requerimento referente à solicitação de cessão ou doação de área pública, a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável encaminhará o processo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, que deverá:

- 2.4.1. Localizar área livre e desimpedida pertencente ao município apta a ser cedida ou doada;

- 2.4.2. Confeccionar planta baixa, memorial descritivo, e laudo de avaliação do imóvel, assim como juntar ao procedimento registro imobiliário do mesmo;

- 2.4.3. Devolver o processo à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

2.5. A Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável encaminhará o processo à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, que deverá:

2.5.1. Emitir pronunciamento sobre o feito, bem como solicitar esclarecimentos e correções, quando necessário;

2.5.2. Devolver o processo à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

2.6. A Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município, que deverá:

2.6.1. Analisar e verificar se os documentos do processo estão em ordem;

2.6.2. Solicitar esclarecimentos e correções, quando necessário;

2.6.3. Emitir parecer e se manifestar quanto a legalidade do feito;

2.6.4. Elaborar minuta de Projeto de Lei a ser encaminhado a Câmara Municipal;

2.6.5. Devolver o processo à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

2.7. A Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável encaminhará o processo ao Gabinete do Prefeito, que deverá:

2.7.1. Elaborar análise conclusiva, após o processo estar devidamente instruído sobre os aspectos legais e formais para encaminhamentos devidos;

2.7.2. Encaminhar o Projeto de Lei para a aprovação pela Câmara Municipal, e publicar os atos, quando se fizerem necessários;

2.7.3. Devolver o processo para arquivamento na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

3.0. Base Legal e Regulamentar:

3.1. O presente Decreto encontra amparo na Lei Municipal nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que institui a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município do Crato e dá outras providências; e na Lei Municipal nº 3.419/2018, de 06 de abril de 2018, que cria a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

DECRETO Nº 0309003/2019 - GP
CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Estabelece termos e condições, para fins de consignação de dotações específicas em prol da execução de projetos propostos pela sociedade civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetividade dos projetos propostos pela sociedade civil, garantindo a participação popular na gestão pública;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em regulamentar o Art. 60 da Lei Municipal nº 3.572/2019, o qual garante a destinação de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida do Orçamento de 2020 á projetos propostos pela sociedade civil;

CONSIDERANDO a relevância em dar plena executividade à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar, entre 01 e 10 de setembro de 2020, ao Poder Executivo Municipal, projetos de interesse público devidamente estruturados, para fins de Avaliação da Administração Pública Municipal com o escopo de consignar dotações orçamentárias específicas.

Parágrafo único. A apresentação das propostas será realizada unicamente pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal do Crato, no endereço eletrônico: crato.ce.gov.br

Art. 2º. Os projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil deverão ser voltados exclusivamente a investimentos.

Art. 3º. O projeto a ser apresentado deverá conter no mínimo as seguintes especificações:

I – qualificação do órgão ou entidade;

II – o objeto do projeto, do programa ou da ação correspondente;

III – justificativa;

IV – público-alvo;

V – área geográfica de execução.

Art. 4º. O processo de seleção abrangerá a avaliação da viabilidade dos projetos, a divulgação e homologação dos resultados, sempre em observância ao interesse público.

Parágrafo único. Os critérios de julgamento dos projetos deverão abranger, no mínimo, o grau de adequação da proposta:

I – aos objetivos da política, do programa ou do interesse público avaliado pela Administração Pública Municipal segundo critérios de conveniência e oportunidade; e

II – ao limite de 1% (um por cento) de destinação da receita corrente líquida, na forma do Art. 60 da Lei Municipal nº 3.572/2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2507002/2019 - GP
CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea "b", do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1405001, de 14 de maio de 2019, que instituiu a Rede Municipal de Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os Servidores Públicos Municipais abaixo listados de suas secretarias de origem, para desempenharem a função de analistas da Rede Municipal de Planejamento, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

I - CICERO ERIVALDO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 545.888.833-15, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

II - ELENICE BEZERRA VIANA, inscrita no CPF sob o nº 991.640.433-04, ocupante do cargo de fiscal ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial;

III - JONAS FEITOSA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 004.891.423-11, ocupante do cargo de fiscal de obras, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial;

IV - KEILA FORMIGA DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 826.449.343-20, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0309001/2019 - GP
CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o inciso II, alínea “d”, do Art. 1º, da **Portaria nº 0501009/2018-GP**, de 05 de janeiro de 2018, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Crato - CMDCA, que passará a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

II – DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

d) PROJETO NOVA VIDA

TITULAR – HERMANO JOSÉ DE SOUSA;

SUPLENTE – MÉRCIA ARIA PEIXOTO XAVIER.

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria nº 0501009/2018-GP, de 05 de janeiro de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0309002/2019 - GP
CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI** do Município do Crato, Estado do Ceará, para o Biênio 2019-2021, na forma que segue:

I – DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR – NÁFDIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO;

SUPLENTE – AMANDA DA SILVA CHAVES.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – RAIMUNDA ZILDENIR LEAL JANUÁRIO;

SUPLENTE – ZÉLIA MARIA NUNES MOREIRA XENOFONTE.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR – CARLYENNE FERREIRA FEITOSA BRITO;

SUPLENTE – RANYELLE PINHEIRO DE SOUSA.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

TITULAR – VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA;

SUPLENTE – MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA.

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**a) REPRESENTANTES DE ENTIDADES BENEFICIENTES QUE ATENDEM AO IDOSO:**

TITULAR – CÍCERA EDNA DE OLIVEIRA – (SESC CRATO);

SUPLENTE – FRANCINEIDE SIMIÃO NONATO (FUNDAÇÃO PADRE IBIAPINA).

b) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ENTIDADES DE BAIRRO:

TITULAR – MARIA CRISTINA DOS SANTOS (ASSOCIAÇÃO ARTE VIDA);

SUPLENTE – SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO ARTE VIDA).

c) REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS DO MUNICÍPIO:

TITULAR – MANOELA DE MELO NOGUEIRA (ASSOCIAÇÃO FILHOS AMADOS DO CÉU);

SUPLENTE – ROSINEIDE ROSA DA SILVA (PASTORAL DO IDOSO).

d) REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

TITULAR – FRANCISCO GILMAR DA SILVA;

SUPLENTE – MARIA DAS DORES PEREIRA.

Parágrafo Único. O mandato dos Conselheiros membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO do Município do Crato se dará pelo período de 10 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0309003/2019 - GP
CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea “b”, do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o inciso IV, do Art. 1º, da Portaria nº 2507002/2019 – GP, de 25 de julho de 2019, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º. REMOVER os Servidores Públicos Municipais abaixo listados de suas secretarias de origem, para desempenharem a função de analistas da Rede Municipal de Planejamento, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

(...)

IV – MARIA EDILMEIRE ALVES TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 308.015.163-15, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria nº 2507002/2019 – GP, de 25 de julho de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º. A Servidora Municipal, Sra. **KEILA FORMIGA DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 826.449.343-20, ocupante do cargo de enfermeira, voltará a desempenhar suas funções junto ao órgão de origem, ficando **REMOVIDA** da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0309004/2019 – GP
CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, alínea “a” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município - LOM;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A GRATIFICAÇÃO concedida pela Portaria nº 2507002/2019 – GP, de 25 de julho de 2019, da servidora abaixo especificada:

I – KEILA FORMIGA DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 826.449.343-20, a gratificação no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0309005/2019 - GP
CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea “a”, do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1405001, de 14 de maio de 2019, que institui a Rede de Planejamento;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO ainda, as atividades relevantes desenvolvidas pelos servidores da Rede de Planejamento Municipal, assim como sua disponibilidade e comprometimento;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico à servidora abaixo especificada:

I – MARIA EDILMEIRE ALVES TAVARES, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a gratificação de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria é de 2 (dois) meses, contados a partir de 02 de setembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**PORTARIA Nº2708003/2019-SEAD
CRATO/CE, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 e suas alterações conforme o Decreto nº 1607001/2019 - GP de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do comparecimento a Fortaleza/CE, nos dias 05 e 06 de Setembro de 2019, para participar do Congresso de Gestão de Pessoas e Expo RH.

Nome: Jorddy Herley da Silva Candido

CPF: 046.093.843-61

Cargo: Coordenador Especial de Recursos Humanos

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 05 e 06 de setembro de 2019

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 510,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 27 de agosto de 2019.

MANOEL IVAN PEDROZA**Secretário Municipal Adjunto de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 0010108/2019-SMS
CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da “XXI Jornada Nacional de Imunizações SBlm 2019” que acontecerá no período de 04 a 07 de setembro de 2019 na Fábrica de Negócios, em Fortaleza- CE.

Nome: RENATA DE BRITO PEREIRA

CPF: 616.360.293-53

Cargo: Enfermeira- Contratada

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza -CE

Período: 04 a 07 de setembro de 2019

Quantidade: 04 (quatro) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 01 de agosto de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato
